

**SERIM/IND – 1101/2024**

Sorocaba, 25 de outubro de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
7046	Avaliação e estudos prevendo troca de poste com evidente demonstração de desgaste e com fiação de prestadores de serviço com irregularidades na Rua Waldemar Sjoberg, na altura do número 86. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 18/09/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA**  
SOROCABA - SP

**Ofício – SERIM/GS nº 812/2024**

Sorocaba, 24 de Setembro de 2024.

**Ao Expediente,**

Em resposta a Indicação de nº 7046/2024 de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, segue anexo manifestação da Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE**

**GALVAO:37887959802**

Assinado de forma digital por LUIZ

HENRIQUE GALVAO:37887959802

Dados: 2024.10.24 16:41:12 -03'00'

**Luiz Henrique Galvão**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

**Assunto:** RE: Indicação 7046/2024 - Câmara de Sorocaba

**De:** Irregularidades PM [REDACTED]

**Data:** 24/10/2024 14:25

**Para:** "cacardoso@sorocaba.sp.gov.br" <cacardoso@sorocaba.sp.gov.br>,  
[REDACTED]

**CC:** Lincoln Augusto Paulino de Souza [REDACTED]

[Uso Interno CPFL](#)

Boa tarde.

Nossa Equipe Técnica esteve no endereço: RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, e constataram irregularidades das empresas Telefônica, Poxnet, Azza e Desktop

As ocupantes foram notificadas. Segue em anexo cópia das Notificações.

Atenciosamente,

Mousher Natã.

Técnico Análise de Projetos I

Divisão de Serviços da Distribuição - DJM

CPFL Piratininga / CPFL Santa Cruz



---

**De:** Lincoln Augusto Paulino de Souza [REDACTED]

**Enviado:** quinta-feira, 19 de setembro de 2024 15:40

**Para:** Irregularidades PM [REDACTED]

**Assunto:** ENC: Indicação 7046/2024 - Câmara de Sorocaba

[Uso Interno CPFL](#)

[REDACTED] boa tarde!

Por gentileza avaliar o caso.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

**Lincoln Augusto Paulino de Souza**

Engenheiro de Obras e Manutenção

Núcleo de Compartilhamento e Infraestrutura

Sorocaba/SP

---

**De:** Marcos Vanderlei Amorim [REDACTED]

**Enviado:** quarta-feira, 18 de setembro de 2024 12:18

**Para:** Lincoln Augusto Paulino de Souza [REDACTED]; Sandro Gomes De Paula  
[REDACTED]

**Assunto:** Indicação 7046/2024 - Câmara de Sorocaba

[Uso Interno CPFL](#)

Bom dia, pessoal!

[REDACTED], por favor, solicito notificar operadoras.

[REDACTED] solicito avaliar se poste está com risco ou não.

Att

**Amorim**

Consultor de Relacionamento Especialista

---

**De:** Camila Signorini Cardoso <cacardoso@sorocaba.sp.gov.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 18 de setembro de 2024 09:29

**Para:** Marcos Vanderlei Amorim [REDACTED]

**Assunto:** Indicação 7046/2024 - Câmara de Sorocaba

**CAUIDADO!** Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Senhor,

Segue em anexo a Indicação 7046/2024, por favor, verificar a possibilidade de atendimento.

Se possível, dar devolutiva até o dia 30/09/2024 devido ao prazo para resposta.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

--

**Camila Signorini Cardoso**

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

(15) 3238-2223



“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

“Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem.”

“This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message.”

— Anexos: —

---

Notificação 31549-2024-DJM - SOROCABA - SP - TELEFONICA.pdf	318KB
Notificação 31550-2024-DJM - SOROCABA - SP - POXNET .pdf	319KB
Notificação 31551-2024-DJM - SOROCABA - SP - AZZA .pdf	318KB
Notificação 31552-2024-DJM - SOROCABA - SP - DESKTOP .pdf	318KB



Campinas, 24 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 31549-2024-DJM

À

TELEFONICA BRASIL S.A.  
CNPJ - 02.558.157/0001-62  
AV. ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONÇÕES - SÃO PAULO – SP.  
CEP.: 04571-936

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, N° 86 - JARDIM MARNILDA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CAIXA DE EMENDA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**

Irregularidade identificada



**CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**



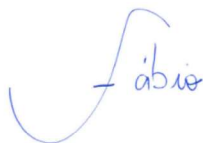
Irregularidade identificada



**ELIMINAR DROPS OBSOLETOS**

Coordenadas de referência: -23.4740799,-47.4795443

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura  
DJM - Gerência de Obras e Manutenção  
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga

Campinas, 24 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 31550-2024-DJM

À

POXNET WORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.209.817/0001-13

AV. GENERAL OSÓRIO, 655 A - VILA TRIJILO - SOROCABA - SP.

CEP: 18060-501

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL é NOTIFICADA possui CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, N° 86 - JARDIM MARNILDA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CAIXA DE EMENDA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**

Irregularidade identificada



**CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**



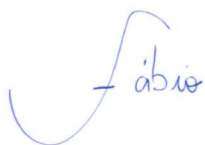
Irregularidade identificada



**ELIMINAR DROPS OBSOLETOS**

Coordenadas de referência: -23.4740799,-47.4795443

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura  
DJM - Gerência de Obras e Manutenção  
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga



Campinas, 24 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 31551-2024-DJM

À

AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CNPJ 14.813.631/0001-34  
AVENIDA SÃO PAULO, 1954 - VILA PARAÍSO - SOROCABA - SP  
CEP: 18013-000

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, N° 86 - JARDIM MARNILDA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.

Irregularidade identificada



**CAIXA DE EMENDA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**

Irregularidade identificada



**CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**

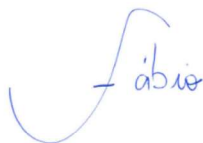
Irregularidade identificada



**ELIMINAR DROPS OBSOLETOS**

Coordenadas de referência: -23.4740799,-47.4795443

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura  
DJM - Gerência de Obras e Manutenção  
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga



Campinas, 24 de outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO N° 31552-2024-DJM

À

DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA  
CNPJ: 08.170.849/0001-15  
RUA EMILIO LEÃO BRAMBILA, 46 SALA 01 – VILA MENUZZO - SUMARÉ - SP.  
CEP: 13171-480

Prezados (as) senhores (as)

1. COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (“CPFL”) faz uso da presente notificação para informar que a CPFL e NOTIFICADA possuem CONTRATO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE;
2. Identificamos nas proximidades do endereço: **RUA JOHN WALDEMAR SJOBERG, N° 86 - JARDIM MARNILDA/ SOROCABA - SP** que a NOTIFICADA não tem observado o estabelecido na Resolução Normativa ANEEL n° 797/2017 e quando aplicável na Norma Técnica n° 270 da CPFL, [conforme imagem anexa à presente notificação. Diante disso, serve a presente notificação para requerer que a NOTIFICADA remova/regularize seus ativos em um prazo improrrogável de 10 DIAS corridos, contados do recebimento da presente notificação;
3. Caso a NOTIFICADA não cumpra com a solicitação do item 2 supra, fica resguardado o direito da CPFL em remover os ativos indevidos de sua rede, devendo a NOTIFICADA entrar em contato para obter as informações relativas ao endereço do local em que os ativos removidos estarão disponíveis para retirada pela NOTIFICADA dentro de 30 (trinta) dias do recebimento da presente notificação sob pena da CPFL dar a destinação aos ativos removidos, a seu critério, sem que seja necessária nova notificação nesse sentido.
4. A CPFL informa que qualquer ocorrência decorrente, direta ou indiretamente, da ocupação que causou eventual situação de risco e/ou emergencial, que tenha provocado danos a rede elétrica da CPFL e/ou a terceiros, a NOTIFICADA será responsabilizada civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.
5. Ademais, em quaisquer das hipóteses, caberá à NOTIFICADA entrar em contato com a CPFL por meio do e-mail [REDACTED] para obter as informações relativas a presente notificação.



Irregularidade identificada



**CAIXA DE EMENDA FORA DE PADRÃO, CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**

Irregularidade identificada



**CABOS BAIXOS, AGRUPAR, ELIMINAR CABOS MORTOS.**

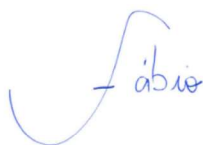
Irregularidade identificada



**ELIMINAR DROPS OBSOLETOS**

Coordenadas de referência: -23.4740799,-47.4795443

Atenciosamente,



---

Fábio Angelo Corona  
Coordenação de Compartilhamento de Infraestrutura  
DJM - Gerência de Obras e Manutenção  
CPFL Santa Cruz || CPFL Piratininga